



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº149, 07 de novembro de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º – CONSTITUIR** Comissão para coordenar o trabalho de elaboração de um Protocolo de Segurança do IFBA *Campus* Valença composta pelos seguintes servidores:

- Rebeca Carla de Souza Vivas (SIAPE: 1966225) - **(Presidente)**;
- Anataliana Marques Pisciotano Lopes (SIAPE: 1057502);
- Hilas de Jesus Almeida (SIAPE: 1461660);
- Jessica Barros Silva (SIAPE: 1256397);
- Louize Lidiane Lima de Moura (SIAPE: 1055793);

**Art. 2º** - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

**Art. 3º** - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

**Art. 4º** - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 08/11/2024, às 15:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3835836** e o código CRC **99F5C09B**.